



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO MAGRO**

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**

Projeto de Lei Executivo nº 006/2025

**Súmula "Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe".**

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 006/2025, trata sobre o reajuste de 8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento), para os servidores públicos municipais efetivos dos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, o reajuste terá efeitos retroativos desde 1º de Janeiro de 2025.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, com objetivo de auxiliar a comissão no parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

### **VOTO DO RELATOR**

Admissibilidade da proposição

### **PARECER DA COMISSÃO:**

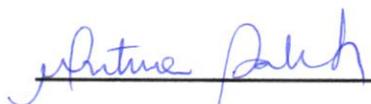
Admissibilidade total da proposição.

Encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para providências.

Campo Magro, 31 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR GILSO**

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTINA BALESTRA**

Relatora

  
\_\_\_\_\_  
**JOSMAR ROSA**

Membro